



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 30 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 4308/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 3845/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 26/11/2025**, a **Indicação Nº3845/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Michel Arthur Faria Vicente**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **realização** de uma **avaliação técnica** e adotadas as devidas **intervenções**, no trecho da Avenida Dr. Humberto de Queiroz Matoso, compreendido entre a Rua Djanir Mendes dos Santos e a Rua Venezuela, com o objetivo de promover melhorias na organização do trânsito e na segurança viária.

A presente solicitação visa:

- Reforçar e garantir a fiscalização quanto ao estacionamento irregular no local;
- Implantar marcação e delimitação oficial da área destinada à parada de ônibus;
- Estudar a viabilidade de alteração do sentido viário, transformando o referido trecho em mão única, caso seja tecnicamente recomendado.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)